



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.564, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2014, Crédito Adicional Especial na Câmara Municipal no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto Araguaia

01.031.0001.2069 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 340.000,00

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será anulado de igual valor as dotações da Câmara Municipal por Decreto do Executivo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / ____ / _____
_____
Procuradoria Jurídica